



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/76  
\*\*\*\*\*

( dispõe sobre a remuneração do Prefeito Municipal para a gestão que iniciar-se-á a 1º de fevereiro de 1977 )

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica fixado em CR\$-:28.000,00 ( VINTE E OITO MIL CRUZEIROS ) mensais os subsídios do Prefeito Municipal de Jacareí, para o exercício de 1977, compreendendo o período de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1981.

**ARTIGO 2º** - O Prefeito Municipal terá direito, além da remuneração de que trata o artigo anterior, a uma verba de representação de valor igual a 1/4 (um quarto) do subsídio.

**ARTIGO 3º** - O subsídio, bem como a verba de representação, serão atualizados a partir de 1978 em 25% (vinte e cinco por cento) ano a ano.

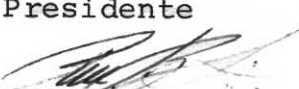
**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, para produzir seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1977.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 233 de 12 de dezembro de 1972.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE Dezembro DE 1976

  
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

Presidente

  
RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

1º Secretário

  
JOSÉ GUARDIA FILHO